



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 06 de agosto de 2024.

**De:** Gabinete Vereador Marquinho

**Para:** Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

**Referência:**

Processo nº 794/2024

Proposição: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024

**Autoria:** Mesa Diretora

Paulo Sérgio C. dos Santos - MDB, Luiz Claudio Alcantara da Costa - PTB, Rodrigo C. da Silva Penha - PROS, Marco Antonio Santos da Conceição - DEM, Allan Souza Ribeiro - DEM

**Ementa:** PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PARATY A mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty -RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 40 Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal. promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Paraty:

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer da Comissão (Const)

**Ação realizada:** Emitido

**Descrição:**

Parecer Favorável..

Relator Vereador Lulu..

**Próxima Fase:** Anexar Parecer da Comissão

**Marco Antonio Santos da Conceição**  
Vereador(a)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003200390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 06/08/2024 09:11

Checksum: **9FA2199BA861A8219132E7AB909EBA6618FA547775FE8ED6F46197B1B1E6469B**